

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):

GERÊNCIA DE COMPRAS / COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA FMS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

NOME: ELIANA HAUAGGE CECCATO

MATRÍCULA: 201728

E-MAIL: ehc.fmspg@gmail.com

2. OBJETO: (simplificado)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

☒ (X) SERVIÇO

☐ () MATERIAL DE CONSUMO

☒ (X) MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☐ () PREGÃO

☒ (x) PREGÃO COM O USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

☐ () DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SEFOR O CASO:

☐ () NOVA CONTRATAÇÃO

☒ (X) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

☐ () NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

☐ () NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVACÃO

SE CONTRATO:

CONTRATO:

PREGÃO 007/2024 ATA 132/2024 expirou em 13/05/2025. CONTRATO 038/2024 EXPIRA EM 19/06/2025. EMPRESA SUPERAR.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a Fundação Municipal de Saúde tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público. Justificamos a aquisição de aparelhos de ar Condicionado com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim de sua vida útil.

Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente por meio do sistema baseado no "Just in time", haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao necessário assim que os setores solicitarem para atender a demanda da Fundação. As estimativas foram baseadas no consumo dos anos anteriores e o Registro de Preços proporcionará o atendimento da demanda. Informamos que esses itens não encontram-se em estoque. Registro de Preços proporcionará o atendimento sob demanda, sem exigir a manutenção de estoques

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
5	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS
5	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS
5	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS
20	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
60	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS - IDENTIFICAR COM DATA/ANO DO PCA

() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

Obrigatório anexar demanda PCA

DEMANDA Nº 246/2025 ;

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Deverá a empresa adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, Política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11328/2016 e

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Subcontratação:

É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto

Garantia do Produto e de Execução

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Não haverá contrato, pois, as condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e poderá haver a substituição do instrumento do Termo de Contrato, da forma prevista na lei nº 14.133/2021.

O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, se aquisição de pequeno valor e sem compromissos futuros, sendo que ficam mantidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, as quais vinculam as partes.

O objeto terá a garantia conforme o fabricante e o código de defesa do consumidor. Os eletrodomésticos devem ter garantia mínima de 12 meses.

9. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/UTILIZAÇÃO:

Informar se entrega única ou parcelada

A entrega poderá ser parcelada conforme emissão dos empenhos.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Após a emissão do empenho e ordem de fornecimento, a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

Prazo de entrega: 15 dias úteis a partir da emissão de empenho e da ordem de fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa –

Av. Tocantins, s/nº, antigo barracão do IBC (ao lado da Heineken) .

Horário da Entrega: das 08h00min às 18h00min.

Fone: (42) 3229-5289

Responsável pelo recebimento: Marcos Schade ou Alessandra.

11. VIGENCIA CONTRATUAL:

(x) RENOVÁVEL

12. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS (obrigatório)

A presente licitação está consignada no orçamento vigente, a qual correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Utilizar elemento de despesa/desdobramento conforme nomenclatura das demandas do PAC 2025 e itens relacionados:

- Utilizar recurso 303/494/369/518 e demais superavit

13. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO (anexar Termos de Ciência)

13.2.1 Gestora do Contrato

Nome: Eliana Hauagge Ceccato

Matrícula: 201728

13.2.2 Fiscal Administrativo

Nome: Marcos Schade

Matrícula: 20969

14. GRAU DE NECESSIDADE

☐ BAIXO

☐ MÉDIO

☒ ALTO

15. OBSERVAÇÕES

DATAR E ASSINAR



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços, em 23/05/2025, às 14:10, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **5969059** e o código CRC **30763D70**.